

PORTARIA Nº 208/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2043/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Defensoras Públicas LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES e GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA e o Defensor Público GLAUBER DA SILVA para atuarem de forma conjunta em acúmulo de função na 6ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop, com efeitos a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bcdf8a96

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar